



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1117/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação para Graduação/Pós-Graduação – Reitoria Nº 087/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 20/04/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **LUCIANE ALBERNAZ DE ARAUJO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 26/04/2018 a 24/07/2018.

Pelotas, 24 de abril de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/04/2018 18:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381

Código de Autenticação: 092f4eb131

